



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -
ANGRAPREV

Cópia

OFÍCIO Nº353/2023/CHEGAB

Angra dos Reis, 12 de junho de 2023.

Departamento de Saúde Ocupacional - SAD.DPSOC

Assunto: Marcação de Perícias Médicas – aposentados por incapacidade permanente

Prezado Senhor,

Solicitamos agendamento de perícia médica, para realização de avaliação periódica para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria dos servidores abaixo relacionados:

JANEIRO

- 001 ✓ 1. Lilian Couto Gomes – Matr. 20094
002 ✓ 2. Maria das Graças de Almeida Matos – Matr. 17323

FEVEREIRO

- 003 ✓ 3. Renata Machado Melo de Freitas – Matr. 12440
004 ✓ 4. Ana Claudia dos Santos – Matr. 4502711/4501564
005 ✓ 5. Paulo Aquino Bastos Sampaio – Matr. 11873
006 ✓ 6. Andrea de Almeida Marques da Silva – Matr. 4502643

MARÇO

- 007 ✓ 7. Marcilene Nunes da Silva Carneiro – Matr. 12454/17866
008 ✓ 8. Manuel Rosa de Oliveira – Matr. 1670
009 ✓ 9. Eunice da Silva Viana Cavalleiro – Matr. 4500268

ABRIL

- 010 ✓ 10. Sueli da Silva Ribeiro – Matr. 4502648



012 11. Andrea Barbosa de Assunção – Matr. 05089

012 12. Elisangela Mathias Pereira – Matr. 4501485

013 13. Luis Carlos Dutra da Cunha – Matr. 190433

MAIO

014 14. Isa Barbosa Porto – Matr. 19055

015 15. Luiz Henrique Fugencio Mendes – Matr. 13451

016 16. Marcos Paiva Ferreira – Matr. 23081

017 17. Luiz Augusto Milagres – Matr. 18796

018 18. Joelma Andrade Moreira – Matr. 21184

JUNHO

019 19. Karime Calderaro Borges – Matr. 22045

020 20. Rosemar da Costa Araújo – Matr. 4501599/4502467

021 21. Pollyana de Moura Baliero Rodrigues – Matr. 18268

022 22. Mariana de Almeida Maciel – Matr. 24787/17945

023 23. Debora Eliane da Costa S. da Silva – Matr. 2983

024 24. Manuela Bianconi Quintela da Cruz – Matr. 17815

025 25. Sinéia Patricia Santana R. de Souza – Matr. 22224

026 26. Jaqueline Lima Falcão – Matr. 4502287

Conforme dispõe a Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021-Subseção III:

“§ 4º A permanência da incapacidade laborativa deverá ser atestada por junta médica oficial **em anos pares**, sendo a primeira em prazo não superior a 2 (dois) anos, seja o benefício concedido de forma administrativa ou judicial, para homens até os 65 (sessenta e cinco) anos e para as mulheres até os 60 (sessenta) anos, ou se o servidor for comprovadamente portador de síndrome da imunodeficiência adquirida.”

Atenciosamente,


Luciana Pereira Rubim
Diretora Presidente
ANGRAPREV
Matr.: 2509246

Agendamento Anual - Revisão de Aposentadoria

De: "GL Medicina" <anragl@glmed.com.br>
Para: ips.gbs@angra.rj.gov.br
Cc: angraprev@angra.rj.gov.br, supervisaoangra@glmed.com.br
Marcadores:

06/15/23 08:54

Bom dia,

Em resposta ao despacho deste departamento referente ao ofício N° 353/2023/CHEGAB, segue abaixo listagem de agendamento de revisão de aposentadoria.

• Janeiro

- ✓ 20094 - Lilian Couto Gomes (15/01/2024 - 14h)
- ✓ 17323 - Maria das Graças de Almeida Matos (15/01/2024 - 14h)

• Fevereiro

- ✓ 12440 - Renata Machado Melo de Freitas (07/02/2024 - 09h30)
- ✓ 4502711/4501564 - Ana Claudia dos Santos (07/02/2024 - 09h30)
- ✓ 11873 - Paulo Aquino Bastos Sampaio (07/02/2024 - 09h30)
- ✓ 4502643 - Andrea de Almeida Marques da Silva (07/02/2024 - 09h30)

• Março

- ✓ 12454/17866 - Marcilene Nunes da Silva Carneiro (04/03/2024 - 14h)
- ✓ 1670 - Manuel Rosa de Oliveira (04/03/2024 - 14h) *revisão*
- ✓ 4500268 - Eunice da Silva Viana Cavalleiro (04/03/2024 - 14h)

• Abril

- ✓ 4502648 - Sueli da Silva Ribeiro (01/04/2024 - 14h)
- ✓ 05089 - Andrea Barbosa de Assunção (01/04/2024 - 14h)
- ✓ 4501485 - Elisangela Mathias Pereira (01/04/2024 - 14h) *revisão IR* 1ª / 02/1*
- ✓ 190433 - Luis Carlos Dutra da Cunha (01/04/2024 - 14h)

• Maio

- 19055 - Isa Barbosa Porto (06/05/2024 - 14h) *
- 13451 - Luiz Henrique Fungencio Mendes (06/05/2024 - 14h) *
- ✓ 23081 - Marcos Paiva Ferreira (06/05/2024 - 14h)
- ✓ 18796 - Luiz Augusto Milagres (06/05/2024 - 14h)
- ✓ 21184 - Joelma Andrade Moreira (06/05/2024 - 14h)

• Junho

22045 – Karime Calderaro Borges (10/06/2024 – 14h)

✓ 4501599/4502467 – Rosemar da Costa Araujo (10/06/2024 – 14h) * ISEUO IR 19 CONVOCA

✓ 18268 – Pollyana de Moura Baliero Rodrigues (10/06/2024 – 14h) ~~ISEUO IR~~

✓ 24787/17945 – Mariana de Almeida Maciel (10/06/2024 – 14h)

✓ 2983 – Debora Eliane da Costa S da Silva (12/06/2024 – 10h)

✓ 17815 – Manuela Bianconi Quintela da Cruz (12/06/2024 – 10h) * ISEUO IR 23 CONVOCA

✓ 22224 – Sineia Patricia Santana R de Souza (12/06/2024 – 10h)

✓ 4502287 – Jaqueline Lima Falcão(12/06/2024 – 10h)

Todas as avaliações serão realizadas no endereço: **Rua Honório Lima, N° 127 – Centro. Angra dos Reis.**

Atenciosamente. 



Hugo Mamédio
Supervisor de Atendimento
☎ (24) 3367-2860
✉ angrag@igmad.com.br
📍 Rua Honório Lima, nº 127 - Centro, Angra dos Reis - RJ



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -
ANGRAPREV**

OFÍCIO Nº086/2024/DIRBEN

Angra dos Reis, 16 de fevereiro de 2024

Departamento de Saúde Ocupacional - SAD.DPSOC

Assunto: Avaliação laudos de aposentadoria por incapacidade permanente

Prezados Senhores,

Em complemento ao Ofício nº 353/2023/CHEGAB de 12 de junho de 2023 e Ofício nº 016/2024/DIRBEN de 09 de janeiro de 2024. Solicitamos agendamento de perícia médica dos servidores, abaixo relacionados, para realização de avaliação periódica para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria conforme dispõe a Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021:

“§ 4º A permanência da incapacidade laborativa deverá ser atestada por junta médica oficial em anos pares, sendo a primeira em prazo não superior a 2 (dois) anos, seja o benefício concedido de forma administrativa ou judicial, para homens até os 65 (sessenta e cinco) anos e para as mulheres até os 60 (sessenta) anos, ou se o servidor for comprovadamente portador de síndrome da imunodeficiência adquirida.”

ABRIL

1. Sebastião Mariano de Souza - Matr. 1903
2. Helio Ventura de Barros - Matr. 190673
3. Erica Pereira Mota - Matr. 18022
4. Mario Ribeiro da Silva - Matr. 22412
5. Ana Lucia da Silva Theodoro dos Santos - Matr. 110526
6. Luiz Henrique Fulgencio Mendes - Matr. 13451



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -
ANGRAPREV

OFÍCIO Nº016/2024/DIRBEN

Angra dos Reis, 09 de janeiro de 2024

Departamento de Saúde Ocupacional - SAD.DPSOC

Assunto: Avaliação laudos de aposentadoria por incapacidade permanente

Prezados Senhores,

Solicitamos agendamento de perícia médica dos servidores, abaixo relacionados, para realização de avaliação periódica para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria conforme dispõe a Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021:

“§ 4º A permanência da incapacidade laborativa deverá ser atestada por junta médica oficial em anos pares, sendo a primeira em prazo não superior a 2 (dois) anos, seja o benefício concedido de forma administrativa ou judicial, para homens até os 65 (sessenta e cinco) anos e para as mulheres até os 60 (sessenta) anos, ou se o servidor for comprovadamente portador de síndrome da imunodeficiência adquirida.”

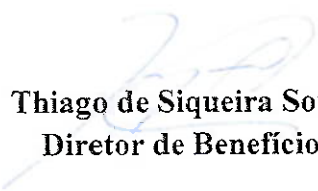
JULHO

1. Carlos Roberto Nunes Gomes – Matr. 4501519
2. Diego de Souza Moses – Matr. 190600
3. Maria da Conceição Maciel Silva – Matr. 12335
4. Jandira dos Santos Souza – Matr. 3923
5. Carlos Alberto Conceição – Matr. 2561
6. Elisângela Silva de Moraes – Matr. 14005274
7. Roberto Carlos Alves da Silva – Matr. 19501
8. Fábio Novaes da Silva – Matr. 190591
9. Gabriel dos Santos e Silva – Matr. 190591
10. Wanderley Pimenta Dutra – Matr. 2462
11. Rosane do Carmo Ferreira – Matr. 4502032
12. Amanda Cândido de Jesus Scuderali Marcolino – Matr. 4502032
13. Renata Alves de Souza – Matr. 13475

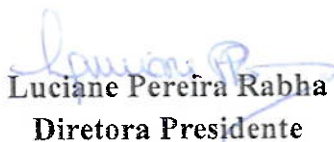
Maria Dolores Valente G. Parahy
Aux. Administrativo
Matr. 21642

- 45. Gabriela da Silva Oliveira Mattos – Matr. 18124
- 46. Raquel dos Reis Chaves Lopes – Matr. 18197
- 47. Soraya Cristina Gonçalves Texeira – Matr. 21215

Atenciosamente,



Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios



Luciane Pereira Rabha
Diretora Presidente